

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONSELHO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Data: 17/02/2022

Horário: 14:30hrs

Local: Ambiente Virtual

Pauta: 1. Verificação do quórum regimental. 2. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 17/02/2022, e da 4ª Reunião Ordinária, retirada da pauta daquela reunião em razão do pedido de vista da IGUÁ. 3. Comunicação da Deliberação CSFA nº 01/22 que, alterando a Portaria AGENERSA nº 685/21, substitui, a pedido, representantes das Águas do Rio 1 e Águas do Rio 4. 4. Pontos de influência entre os Blocos da Concessão: responsabilidades por equipamentos e sistemas não compartilhados: informes. 5. Limitações dos lotes da Praça Seca: Informes. Apresentação da planta para anuência formal do CSFA. 6. Visitas técnicas: Informes. 7. Plano Verão 2022: informes. 8. Implantação do CCO: informativos do grupo técnico. 9. Deliberação CSFA nº 02/22 (Regimento Interno): reapreciação da redação do artigo 4º. O artigo 6º, do Anexo X, que cuida do Regramento do Sistema de Fornecimento de Água, estabelece exatamente a composição do Conselho do SFA, não havendo brecha para acréscimo de representantes de outras concessões havidas no Estado do Rio de Janeiro. Em razão disso, o artigo 11 foi alterado, sendo acrescentado parágrafo que elege a Agenera como responsável pela apreciação dos temas em caso de empates na votação no âmbito deste Conselho. 10. Assuntos Gerais. 11. Próxima reunião: definição de local.

Representantes participantes: Adriana da Cunha Costa (Iguá S.A); Alexandre Aires Mendes (IRM); Humberto de Melo Filho (CEDAE); José Carlos dos Santos Araújo (AGENERSA). Lucas Tadeu Bergamim Arrosti (IGUÁ); Luísa Clemente Enéas Souza (Águas do Rio 1); Luiz Carlos Costa Couto (Águas do Rio 4); Maurício Knoploch Santos (IRM); Riley Rodrigues de Oliveira (Poder Concedente); Robson Cardinelli (AGENERSA); Pedro Henrique Alves Pereira (CEDAE); Thais Gallina (Águas do Rio 4); Yoon Jung Kim (Águas do Rio 1).

Participantes eventuais: Diogo da Silva Martins (Poder Concedente).

Ponto 1. Verificação do quórum regimental, às 14:37hrs do dia 17 de fevereiro de 2022, a Presidência verificou o quórum e declarou aberta a reunião. **Ponto 2. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 17/02/2022, e da 4ª Reunião Ordinária, retirada da pauta daquela reunião em razão do pedido de vista da IGUÁ.** Ata da 4ª Reunião Ordinária aprovada por unanimidade. Ata da 5ª Reunião Ordinária tem observações e ajustes a serem feitos, que deverão ser enviados ao grupo e apreciada por todos na próxima reunião. **Ponto 3. Comunicação da Deliberação CSFA nº 01/22 que, alterando a Portaria AGENERSA nº**

685/21, substitui, a pedido, representantes da Águas do Rio 1 e Águas do Rio 4. Ponto 4. Pontos de influência entre os Blocos da Concessão: responsabilidades por equipamentos e sistemas não compartilhados: informes. Foi acordado que deve ser realizada reunião na próxima semana em dia a ser agendado, com objetivo de se discutir quem irá fazer a manutenção das adutoras que passam em cada lote. Sr. Riley informou que ainda haviam questões a serem solucionados, antes da realização da reunião, principalmente na Praça Seca, informou também que todos os participantes receberão uma posição final do Poder Concedente que seguirão os tramites de governança previstos em contrato. Sr. Mauricio informa que grupo de trabalho está congelado até a solução. Sr. Riley enfatiza que caso não se chegue a um consenso, questão deve ser encaminhada a comitês técnicos, a Agenera, à instância de mediação e, em última via, deve-se ter uma decisão via judicial. **Ponto 5. Limitações dos lotes da Praça Seca: Informes. Apresentação da planta para anuência formal do CSFA.** Sr. Humberto apresentou a solução encontrada, que foi encaminhada a todos os membros e limites foram aprovados por unanimidade. Sra. Yoon aguarda formalização do item 5 e aguarda encaminhamento para a concessionária. **Ponto 6. Visitas técnicas: informes.** Sr. Humberto sugeriu a realização de visita técnica dia 05 de abril, no Complexo do Guandu e do Lameirão no mesmo dia, disponibilizando 2 vans, de 12 lugares cada uma, com ponto de encontro na sede da Cedae, às 09:00 horas. **Ponto 7. Plano Verão 2022: informes.** O Sr. Riley informou sobre reclamações a respeito de mudanças que reduziram a pressão em algumas áreas, principalmente em ponta de rede. O Sr. Riley questionou se qualquer alteração que reduzirá a pressão da rede está sendo informada ao CCO e aos concessionários. Sr. Lucas informa que não e que percebeu manobra não esperada. Sr. Luiz informa que ocorreu um movimento atípico e que já foi superado. Sr. Humberto recebeu carta da Iguá e informou que tudo o que ocorre dentro do CCO é informado. Sr. Maurício informa que pode não ter unanimidade, mas as manobras são sempre discutidas com presentes na operação. Além disso, Sr. Maurício informa que existe questão de flutuação e eventuais dificuldades de pressão de rede e que o CCO promoverá controle e não apenas observação e todas as flutuações em decorrência de aumento de consumo serão pré-programadas pelo CCO, porém, dentro de prazo de 36 meses. Sr. Riley observa que ocorrer uma oscilação de baixa de pressão na rede, principalmente na ponta da rede deve ser observada e comunicado, pois, em seu entender não houve uma falha técnica e sim de comunicação. Sr. Lucas informa que não esteve de acordo com as manobras e as decisões devem ser tomadas de acordo com questões técnicas das concessionárias, com a questão técnica devendo prevalecer em relação aos votos. Sr. Humberto informa que a decisão é tomada no CCO juntamente com o IRM, com discussão sobre a melhor alternativa a ser adotada, juntamente com todos os membros que estiverem presentes no CCO no momento da tomada de decisão. Sr. Luiz informa que são anotadas as manobras no caderno de operação e caso não esteja sendo respeitado o procedimento deve ser agendada reunião técnica para revisão dos procedimentos. Sr. Lucas informa que não é porque determinado tema foi discutido no CCO que todos os membros estarão de acordo. Sr. Riley informa que caso ocorra divergência, todos devem se juntar em reunião para que a decisão seja tomada em cima dos atores que estão sendo afetados em cada situação, com eliminação de qualquer dissonância, pautada exclusivamente sob aspectos técnicos. Sr. Maurício informa que toda vez que se tem divergência se leva a colegiado, depois de registro no caderno e se registra a decisão e caso não se tenha unanimidade; caso a decisão tenha que ser tomada no instante, o CCO teria governança para a tomada de decisão. Sr. Mauricio informou ainda que o IRM provocará reunião para procedimento de registro de decisões no CCO. Sr. Humberto reforça que todas as decisões do CCO são técnicas, tomadas por pessoas técnicas. Sr. Maurício propõe desenvolvimento de procedimento de comunicação, registro e

decisões para ficar escrito no livro de operações. Sra. Andrea sugere que seja mantido rito do que foi estabelecido no CCO não querendo que as concessionárias sejam surpreendidas, pedindo que seja seguido rito estabelecido por todos os membros. Expostos os pontos, o Presidente informou que do Plano Verão deverá ser estendido até o final de abril, devendo ser observada a redução de temperatura, onde na próxima reunião deve ser avaliada a continuidade do plano caso a temperatura tenha arrefecido. Sr. Riley pede que todos se pronunciem sobre o tema. Todos os membros aprovam unanimemente. **Ponto 8. Implantação do CCO: informativos do grupo técnico.** Sr. Maurício informa que se encontra em curso normal e, em breve, de contratar, seguindo os ritos legais, tendo 1 edital já publicado e outro edital devendo ser publicado na próxima semana. **Ponto 9. Deliberação CSFA nº 02/22 (Regimento Interno): reapreciação da redação do artigo 4º. O artigo 6º, do Anexo X, que cuida do Regramento do Sistema de Fornecimento de Água, estabelece exatamente a composição do Conselho do SFA, não havendo brecha para acréscimo de representantes de outras concessões havidas no Estado do Rio de Janeiro. Em razão disso, o artigo 11 foi alterado, sendo acrescentado parágrafo que elege a Agenera como responsável pela apreciação dos temas em caso de empates na votação no âmbito deste Conselho.** Foi observado que o art. 4º reproduz integralmente o art. 6º, tendo sido aprovado por unanimidade. **Ponto 10. Assuntos Gerais.** Sr. Luiz questiona sobre aumento na produção do sistema Guandu, com possibilidade de 18ª bomba bruta, o que daria maior conforto nos picos de consumo, o que já ocorreu no passado. Sr. Humberto informou que levará a questão para a operação. Sr. Luiz informou que com a utilização da 18ª bomba bruta, poderá dar um pouco mais de vazão quando tiver lavagem de filtro. Além do primeiro assunto, o Sr. Luiz informou que realizou solicitação do plano de investimentos, porém, que ainda não havia recebido o material. Sr. Humberto informou que está liberando 2 editais de obras no Guandu e sistema Lage e Acari e se compromete a enviar o que está programado. **Ponto 11. Próxima reunião: definição de local.** Presidência questionou se a próxima reunião poderia ser presencial e todos os membros informaram que tem a preferência pela realização da reunião de forma virtual. Às 15:27hrs, a Presidência declarou o encerramento da reunião.